

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2020 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E
PELA EMPRESA GRADUS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020 Processo Licitatório nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 40, inc. XI, da lei nº 8.666 de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192 e no Edital Cláusula 9 e o contrato assinado entre as partes na Cláusula oitava.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo o reajustamento de preços vigência do Contrato administrativo nº 127/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 127/2020, reajustado no percentual de 16,1574%, correspondendo ao valor de R\$ 380.321,15 (TREZENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E VINTE E UM RÉAIS E QUINZE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 127/2020, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de novembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GRADUS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº